

RESOLUÇÃO Nº 018/2022 - CEG

Aprova o Calendário Acadêmico 2023 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação – CEG, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 44468/2022, tomada em sessão de 08 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico 2023 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme <u>Anexo Único que a esta Resolução acompanha</u>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de novembro de 2022.

Prof^a. Dr^a. Gabriela Botelho Mager Presidente da CEG/CONSUNI